



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

20/02/2025 12:38:47

Identificação do Filiado

Nit: 2.200.807.348-2	CPF: 139.674.436-39	Nome: JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Data de Nascimento: 26/02/2006		Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA
Nome Social: Joaquim Fernandes		

Consulta Extrato Previdenciário**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	2.200.807.348-2	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	Empregado	0004.000017619	08/04/2024		12/2024	IREM-INDPEND
2	2.200.807.348-2	7180070905	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

20/02/2025 12:38:51

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.200.807.348-2	CPF: 139.674.436-39	Nome: JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Data de Nascimento: 26/02/2006		Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA
Nome Social: Joaquim Fernandes		

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	2.200.807.348-2	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	0004.00001761 9	Empregado	08/04/2024		12/2024

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	1.455,65		05/2024	1.875,63		06/2024	1.979,56	
07/2024	1.730,29		08/2024	1.672,16		09/2024	1.606,54	
10/2024	1.507,19		11/2024	1.596,07		12/2024	118,40	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
2	2.200.807.348-2	7180070905	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			99 - INDEFERIDO

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024				1.455,65	1.875,63	1.979,56	1.730,29	1.672,16	1.606,54	1.507,19	1.596,07	118,40

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

20/02/2025 12:38:51

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.200.807.348-2	CPF: 139.674.436-39	Nome: JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Data de Nascimento: 26/02/2006		Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA
Nome Social: Joaquim Fernandes		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.